

c) Experiência na implementação de projectos com a ferramenta webMethods.

d) Conhecimentos nas áreas do negócio do medicamento e produtos da saúde.

e) Conhecimentos em sistemas de gestão da qualidade.

f) Fluência na língua inglesa;

5 — Perfil exigido:

a) Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

b) Visão estratégica e orientada para os resultados;

c) Capacidade de liderança e dinamização de equipas e de desenvolvimento de projectos.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública, recaindo a selecção no candidato que, em sede de apreciação curricular e entrevista pública, melhor corresponda ao perfil desejado para desempenhar o cargo, conforme previsto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

7 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do curriculum do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos alegados;

8 — Os requerimentos devem ser dirigidos ao Presidente do INFARMED, I. P., e entregues, pessoalmente, no serviço de expediente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida do Brasil n.º 53, 1749-004 LISBOA, no prazo de 10 dias úteis contados desde a data de publicação do presente aviso na Bolsa de emprego Público (BEP), ou para o endereço de correio electrónico recrutamento@infarmed.pt.

9 — Em caso de dúvida o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações;

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 11, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

11 — Publicitação — O aviso do procedimento concursal será publicado na Bolsa de Emprego Público, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, podendo ser consultado em www.bep.gov.pt.

12 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Professor Doutor Hélder Mota Filipe, Vice-Presidente do Conselho Directivo do INFARMED, I. P.

1.º Vogal Efectivo — Dr.ª Maria Teresa Madureira dos Santos, Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Saúde.

2.º Vogal Efectivo — Professor Doutor Paulo Jorge Fernandes Carreira, do Departamento de Engenharia Informática e de Computadores do Instituto Superior Técnico.

26 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vasco de Jesus Maria*. — O Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*. — A Vice-Presidente, *Luísa Carvalho*.

202864877

Nome	Grupo de recrutamento	Índice de vencimento	Produção de efeitos
Maria do Céu Carvalho de Matos	Professora — Grupo 290	188	01-05-2009
Fernando António da Gama Nogueira	Professor — Grupo 250	299	01-08-2009
Maria José da Rocha Cerqueira	Professora — Grupo 110	299	01-10-2009
Maria Adelaide Carvalhosa Franco Soares	Professora — Grupo 110	299	01-11-2009
Maria Adelaide Alves da Silva Manso	Professora — Grupo 110	299	01-12-2009

1 de Fevereiro de 2010. — O Director, *José António Fernandes da Silva*.

202864796

Agrupamento Vertical de Escolas de Arga e Lima

Aviso n.º 2573/2010

Manuel Agostinho Sousa Gomes, Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Arga e Lima, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 96.º, faz publico que foi afixada na sala do pessoal não docente da Escola EB 2,3 /S de Lanheses a lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2009.

O Pessoal Não Docente deste Agrupamento de Escolas dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para recla-

Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P.

Delegação Regional do Algarve

Aviso (extracto) n.º 2570/2010

Por despacho de 28/01/2010 da Delegação Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P.:

Isabel Maria Gertrudes Alves Vieira Sustelo, Enfermeira Graduada, do mapa de pessoal da Delegação Regional do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, IP, autorizada a passagem ao regime de horário acrescido de 42 horas semanais, por um ano, de acordo o estipulado no Decreto-Lei n.º 437/91 de 08/11, com efeitos a partir de 01/02/2010.

Faro, 01/02/2010. — O Delegado Regional, *Dr. António Brito Camacho*.

202861288

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Alpendorada

Aviso n.º 2571/2010

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no átrio deste Agrupamento a Lista de Antiguidade do Pessoal não Docente, reportada a 31 de Dezembro de 2009.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentação de reclamação ao dirigente máximo do serviço.

1 de Fevereiro de 2010. — A Directora, *Maria Fátima Silva Dias*.

202864999

Agrupamento de Escolas de António Feijó

Aviso (extracto) n.º 2572/2010

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publica-se a lista do pessoal docente, desligado do serviço por passarem à situação de aposentados, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009:

mação ao dirigente máximo, nos termos do artigo n.º 96 do citado diploma.

Lanheses, 01 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Manuel Agostinho Sousa Gomes*.

202863815

Agrupamento de Escolas de Barroselas

Aviso n.º 2574/2010

Nos termos do n.º 6 do Art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a Lista Unitária de Ordenação Final relativa